

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**IND 15289 /2014**

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

13 02 14  
M  
Plano

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na chácara 72 VC 311 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na chácara 72 VC 311 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

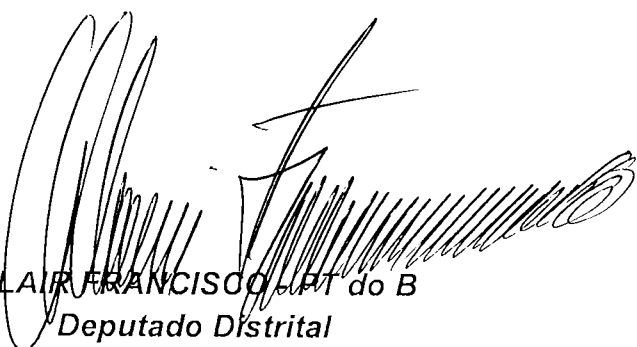
**JUSTIFICAÇÃO**

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

Ely 12896

CL

Setor Protocolo Legislativo  
**IND Nº 15289 /2014**  
Folha Nº **01-40**



# **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Sotor Protocolo Legislativo  
IND Nº 15289/2014  
Folha Nº 02-40